



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

### ATA DA 12ª REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1ª SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16ª LEGISLATURA.

Ao 5 de dezembro de 2025, às 11 horas, reuniu-se a Comissão Permanente de Finanças e Orçamento nas dependências da Câmara Municipal. Presentes os seguintes Vereadores: Adriano Both (Presidente), Eduardo De Paula Schulz (Relator) e Sebastião Antonio (membro). Aberta a reunião e havendo quórum para deliberação, o Senhor Presidente abriu a ordem do dia, onde foi deliberada as seguintes matérias: ITEM 1. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 092/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Lei Orçamentária Anual para o exercício financeiro de 2026. - foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, com a inclusão da Emenda Modificativa nº 001, a qual foi aprovada por unanimidade. - Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 2. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 122/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a desafetação do Bem Imóvel - Lote 12 da Quadra 02 (área verde e institucional) com área de 5.440,50m<sup>2</sup> do Loteamento Portugal, do Bairro Ipê e desafetação do Bem Imóvel - Lote 08 (área de domínio público) da Quadra 08 com área de 1.531,77m<sup>2</sup> do Loteamento Parque das Flores, do Bairro Jardim Irene. - foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 3. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 129/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que institui o Regime Municipal de Desvinculação de Receita - COSIP, nos termos do art. 76-B do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias, EMENDA CONSTITUCIONAL Nº 136, DE 9 DE SETEMBRO DE 2025 e dá outras providências. - foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 4. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 130/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. - foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. ITEM 5. Ao **Projeto de Lei do Executivo nº 133/2025**, de autoria do Executivo Municipal, que dispõe sobre a Revisão Legal proposta às metas e prioridades constantes do Plano Plurianual, para o período de 2022/2025, Lei nº 1.340/2024, revisão às metas e prioridades estabelecidas na Lei de Diretrizes Orçamentárias para o Exercício Financeiro de 2025, Lei nº 1.341/2024, bem como a abertura de Crédito Adicional Especial ao orçamento vigente, e dá outras providências. - foi relator o Vereador Eduardo De Paula Schulz, com voto pela aprovação da matéria, sem emendas.- Aprovado o relatório por unanimidade de votos, o qual segue como parecer da comissão. Encerrada a ordem do dia e, nada mais havendo, o Senhor Presidente fez os agradecimentos de costume e em seguida declarou encerrada a



## CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA

Secretaria de Comissões

Comissão Permanente de Finanças e Orçamento - CFO

### ATA DA 12<sup>a</sup> REUNIÃO DELIBERATIVA EXTRAORDINÁRIA DA COMISSÃO PERMANENTE DE FINANÇAS E ORÇAMENTO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MEDIANEIRA, ESTADO DO PARANÁ, REALIZADA NO DIA 5 DE DEZEMBRO DE 2025, NO 2º PERÍODO LEGISLATIVO, DA 1<sup>a</sup> SESSÃO LEGISLATIVA, DA 16<sup>a</sup> LEGISLATURA.

reunião. Para constar, eu, Alexandre Bortolini, designado Secretário *ad hoc*, lavrei a presente Ata que, lida e achada conforme, vai assinada pelo Presidente da Comissão e arquivada em livro próprio.-----

Adriano Both  
Presidente da CFO